



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 10/2014

Ata nº. 16/2014

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 16/2014

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 423.634/2013;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 10/2014;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de serviços de transporte e remanejamento vertical e horizontal de cofres;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 04/04/2014 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Diversas unidades do Poder Judiciário Estadual;
- 8 - PREGOEIRO:** Sandra Aparecida Pael Ribas;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Janete de Fátima Lulek, Jaquira Tariana Varela e Claudia Mann;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Controle Patrimonial;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 10/2014

Ata nº. 16/2014

**12.1 - A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.849.500/0001-90, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3721 - Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP: 81.730-040 - Fone/Fax: (41) 3286-0908 / 3286-1109 - e-mail: central@acentral.com.br, neste ato representada pela Sra. Dalva Maria Zart, RG 5.491.385-0 e CPF 728.984.709-10.

I	QUANT.	PRODUTO	R\$
01	5.000 KM (cinco mil quilômetros)	Transporte de cofres	6,08
02	40	Remanejamento horizontal de cofres	1.133,54
03	40	Remanejamento vertical de cofres	1.600,00

### 13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

**Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Felipe Tadeu S. Marçal**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**Emerson Stange Júnior**  
Oficial Judiciário

De acordo com o Art. 149 da Resolução nº 01 de 05/07/2010

Delegado de Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico	
Numero do Diário:	1332
Data da Veiculação do Diário:	22/04/2014
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data de Veiculação.
Data de início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data de Publicação.
Curitiba, 14/04/2014.	

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

**Elisa Costa**  
Testemunha

**Dalva Maria Zart**  
A. Central Transportes LTDA.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

4ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico

Protocolo nº 423.634/2013

Departamento do  
Patrimônio  
Fls. 1510  
4ª Comissão

*Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2014, Edital às fls. 70/75, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de transporte e remanejamento vertical e horizontal de cofres, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Anexo I, Anexo I "A" e Anexo I "B", partes integrantes do edital convocatório, sendo distribuído o presente certame à 4ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico, com início no dia 04/04/2014.*

*Submeto à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.*

*Em 14 de abril de 2014.*

*Bel. Felipe Tadeu da Silva Marçal  
Diretor do Departamento do Patrimônio*

I – Processou-se no presente expediente o Pregão Eletrônico 10/2014, que tem por objeto registro de preços para a eventual contratação de serviços de transporte e remanejamento vertical e horizontal de cofres, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Anexo I, Anexo I "A" e Anexo I "B", partes integrantes do edital convocatório, constante da solicitação de fls. 02 e Termo de Referência de fls. 11/14.

Foi adjudicado o objeto ao vencedor do certame, conforme Ata do Pregão Eletrônico às fls. 148/149, bem como negociado o valor do menor lance de R\$ 207.600,00 para R\$ 139.741,60, conforme proposta de fls. 147.

II – Sendo assim **HOMOLOGO** o julgamento materializado na Ata do Pregão Eletrônico nº 10/2014 (fls. 148/149), devidamente rubricada e assinada, observadas as disposições legais, à empresa A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ. 03.849.500/0001-90, pelo valor total de R\$ 139.741,60 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com a proposta de fls. 147, pela prestação de serviços, conforme valores unitários dos itens de nº 01 a 03 do lote I a seguir discriminados:



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

4ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico

Protocolo nº 423.634/2013

Departamento do  
Patrimônio  
Fls. \_\_\_\_\_  
4ª Comissão

Nº	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO PARA TRANSPORTE POR QUILOMETRO (PARA UM COFRE)	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	5.000 KM (cinco mil quilômetros)	Transporte de cofres	6,08	30.400
Nº	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO PARA REMANEJAMENTO (PARA UM COFRE)	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
02	40	Remanejamento horizontal de cofres	1.133,54	45.341,60
03	40	Remanejamento vertical de cofres	1.600,00	64.000,00

III – Publique-se.

IV – Ao Departamento do Patrimônio para providência quanto à Ata de Registro de Preços.

Em 14 de abril de 2014

  
Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES  
Presidente do Tribunal de Justiça